



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 10/86

De 25 de abril de 1.986

Dispõe sobre a adaptação do orçamento, em função do disposto no Decreto-Lei Federal nº 2.284, de 10 de março de 1.986.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 12, inciso II, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 09, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios.

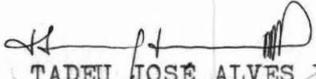
R E S O L V E :

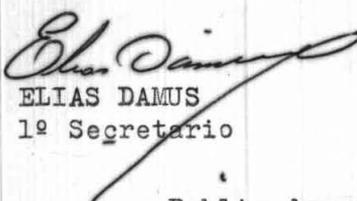
Artigo 1º - Ficam congelados, e assim considerados - indisponíveis para qualquer fim os valores indicados nas dotações constante do Anexo nº 1.

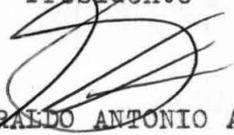
Parágrafo Único - Efetuado o congelamento, ficam os saldos de todas as dotações orçamentárias, transformados em cruzados.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de março de 1.986.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 1.986 (mil, novecentos e oitenta e seis).


TADEU JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Presidente


ELIAS DAMUS
1º Secretário


GERALDO ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ADINA DOLORES MODOLO DE JOAO
Diretora Geral